



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 06/2026

Quatro Irmãos, 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito,
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposições aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a proposição aprovada em **SESSÃO ODINÁRIA** realizada no dia **03 de março de 2026**, a qual relacionamos a seguir:

MATÉRIA PODER EXECUTIVO:
(APROVADA)

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**
AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A TRANSPORTAR ALUNOS MENORES DE 04 (QUATRO) ANOS COM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU TERCEIRIZADOS PARA FREQUENTAR A ESCOLA INFANTIL DO MUNICÍPIO; AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Com emenda modificativa nº 01/2026 em anexo.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI -AMAU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**
AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA O CONSEPRO E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIA PODER LEGISLATIVO

- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2026-Bancada MDB, PP e Vereador Juliano PSDB.**
- **PEDIDO DE IFOMAÇÃO Nº 01/2026- Vereadora Elena R. L Kossman-PP.**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

LUCELIA C. D DE VALLE
PRESIDENTE